

**LEI MUNICIPAL Nº 3156, DE 29/12/2004**  
**PROJETO DE LEI Nº 3337, DE 28/12/2004**

**“DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO DE RUA JOAQUIM FIDÉLIS MARQUES.”**

A Prefeita Municipal de São Sebastião do Paraíso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar uma via pública ainda sem denominação de “ rua Joaquim Fidélis Marques”, em homenagem póstuma à sua saudosa pessoa.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso, 28 de dezembro de 2004.

*AUTOR: VER. WELLINGTON ANTÔNIO DE CARVALHO*

**PRES. VER. ANTONIO FAGUNDES DE SOUZA/ VICE-PRES. VER. JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA/ SECRET. VER VALDECI AMORIM DE LIMA**

**CONFERE COM O ORIGINAL**

---

PRESIDENTE